



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1978A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Rescisão	3
Regime Próprio de Previdência Social	4
Atos Administrativos	4
CONVOCAÇÃO	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1978A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 122/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exclui servidor ao recebimento de gratificação.

FÁBIO PASCHOALINOTO, prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor municipal MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, excluído a partir de 01 de novembro de 2025, de receber gratificação mensal, pelo trabalho que exercia de motorista da Educação, de que trata a Portaria nº 086/2025, de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com sua eficácia desde 01/11/2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.
Meridiano, 25 de novembro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Setor de Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 123/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade, o senhor **CLEUSMAR AMANCIO DUARTE**, portador do RG. nº 65.***.***-9 e do CPF/MF nº 448.***.***-72, para exercer o cargo público de **"MOTORISTA"** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 4º da Lei Complementar 221/2022, de 08 de novembro de 2022, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011.

2 - Registre-se. Publique-se e dê ciência.
Meridiano, 27 de novembro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e dada ciência ao nomeado na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 01

Contrato nº 080/2025

Dispensa de Licitação nº 048/2025

Processo Administrativo nº 088/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Uendrius Nunes da Silva Serviços e Consultoria

Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de capacitação referente a utilização dos sistemas E-SUS PEC, BPA, SIASUS, FPO, SCNES, GIGTAP, DIGISUS, sobre as informações e produção aos profissionais de saúde, atenção básica e mac do Município de Meridiano/SP.

Objetivo: Termo aditivo de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2025 a 03/12/2026.

Data da assinatura: 27/11/2025.

Meridiano/SP, 27 de novembro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1978A

Página 3 de 6

Rescisão



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Meridiano/SP, 26 de novembro de 2025.

À

Airlíquide Brasil LTDA.

CNPJ: 00.331.788/0062-30

Endereço: Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 2-71, Distrito Industrial, CEP 17.034 290, Município de Bauru-SP.

Ref.: **Notificação de Rescisão Contratual e Solicitação de Retirada de Equipamentos**

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, por meio desta, vem notificá-los formalmente da **rescisão contratual** do Contrato nº 097/2025, firmado entre esta Administração e essa empresa, com fundamento nas cláusulas contratuais e na legislação vigente.

Em razão do falecimento do usuário dos equipamentos contratados, informamos que os equipamentos não são mais necessários, assim comunicamos que os equipamentos de propriedade dessa empresa atualmente sob a guarda desta Prefeitura deverão ser **retirados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta notificação.

A retirada deverá ocorrer em horário comercial, mediante prévio agendamento com o setor responsável, e acompanhada por servidor designado, para conferência e assinatura de termo de retirada.

O não atendimento a esta solicitação no prazo estipulado poderá ensejar o armazenamento dos equipamentos em local determinado pela Administração, ficando desde já sob inteira responsabilidade da contratada, inclusive quanto a eventuais danos, perdas ou extravios.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FABIO
PASCHOALINOT
O:26009906822

Assinado de forma
digital por FABIO
PASCHOALINOTO:26
009906822

FABIO PASCHOLAINOTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1978A

Página 4 de 6

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

REDESIGNAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do município de Meridiano/SP, através de sua Presidência, vem REDESIGNAR e CONVOCAR os Conselheiros e todos os interessados para comparecerem no dia 01 de dezembro de 2025, as 10h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizado a Rua Luiza Feltrin Guilhen nº1716, Centro, onde ocorrerá Reunião Ordinária deste Conselho. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano-SP, 28 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA DOS SANTOS
Data: 28/11/2025 16:34:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1978A

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

Câmara Municipal de Meridiano

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 19ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 01/12/2025 - 18:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Indicação nº 94 de 2025 Processo: - Autores: Edevair Silva, Agnaldo Júnior	INDICA ao Prefeito Municipal, que seja adotada providência para a instalação de aparelhos de ar-condicionado nos micro-ônibus utilizados no transporte municipal.	Destinado ao Expediente
2 - Indicação nº 95 de 2025 Processo: - Autor: Daiane Moreira	INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja instalados postes fixos com corrente removível nas calçadas adjacentes à Escola Municipal "Paula Zangrando", permitindo o bloqueio temporário do trânsito de veículos nos horários de entrada e saída dos estudantes, a fim de garantir maior segurança no fluxo escolar.	Destinado ao Expediente
3 - Indicação nº 96 de 2025 Processo: - Autor: Daiane Moreira	INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja determinada a utilização dos galhos, troncos e demais resíduos vegetais recolhidos pelas equipes de manutenção urbana para processamento no triturador a ser adquirido, transformando-os em insumo orgânico a ser utilizado nas hortas, praças, jardins públicos e demais áreas verdes do Município.	Destinado ao Expediente
4 - Indicação nº 97 de 2025 Processo: - Autores: Agnaldo Júnior, Cleomar Gonçalves, Daiane Moreira, Edevair Silva, Júnio Dias	INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja instalado um redutor de velocidade na Rua São José, nas proximidades do número 1212, a fim de aumentar a segurança viária de pedestres, moradores e condutores que utilizam a via.	Destinado ao Expediente
5 - Moção nº 30 de 2025 Processo: - Autores: Edivan Tonelote, Rafael Tavares, Rui Barbosa, Victor Almeida	Manifesta APLAUSOS a HELDER PEREIRA DA SILVA, em relação ao atendimento emergencial que salvou a vida de uma criança em Meridiano.	Destinado ao Expediente
6 - Moção nº 31 de 2025 Processo: - Autores: Edivan Tonelote, Rafael Tavares, Victor Almeida	Manifesta APLAUSOS a ELEANDRO VIEIRA DA SILVA, em relação ao atendimento emergencial que salvou a vida de uma criança em Meridiano.	Destinado ao Expediente

Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684 - Meridiano SP Tel.: (17) 3475-1177 <http://camarameridiano.sp.gov.br/> - E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br 28/11/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1978A

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Meridiano

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 19ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 64 de 2025 Processo: - Autor: Poder Executivo - Prefeito Municipal	Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 565.000,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotação do Setor do Meio Ambiente.	Destinado para a Ordem do Dia



Júnio Dias
Presidente